Registrado às f. 110 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 06 de outubro de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 06 de outubro de 2021

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 416, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear **Camila Rita da Silva** para exercer o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2°. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar n.º 18, de 15 de outubro de 2008.

Art. 3°. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranesia, 96 de outubro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024